O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 452/2021

Indica-se à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, ***PROMOVA A TRAVESSIA ELEVADA NA RUA: SÍLVIO CANTELE N°1074 BAIRRO CAPELA VELHA JARDIM FILADÉLFIA.***

Pois está causando muito acidente.

JUSTIFICATIVA

A construção da travessia elevada em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, que por lá trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a referida via.

Portanto, solicitamos que seja construída a referida travessia elevada, para proporcionar maior segurança para o tráfego naquele local, obrigando aos motoristas a reduzirem a velocidade de seus veículos.

Considerando a mobilidade urbana como patrimônio social, assim como o empenho desta administração para que ela se torne cada dia mais humana, aguardamos as providências, neste sentido, por parte do executivo

Câmara Municipal de Araucária,14 de ABRIL de 2021.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 14/04/2021 as 10:39:30.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=65423&c=88LYU7.



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 14/04/2021 as 10:39:30.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=65423&c=88LYU7.